

DECRETO N.º 064/98, de 17 de fevereiro de 1.998.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 23 E 24 DE FEVEREIRO DE 1.998 (FESTIVIDADES DE CARNAVAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

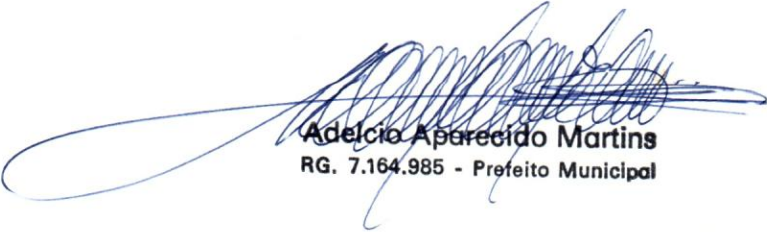
DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas Municipais, nos dias 23 e 24 de Fevereiro de 1.998, em virtude das festividades comemorativas do Carnaval.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de fevereiro de 1.998.



Adécio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.